

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

---

**Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO**

083/2024

**PROCESSO Nº**

083/2024

**MODALIDADE**

Dispensa

**LICITAÇÃO Nº**

DL 065/2024

**DATA**

12/06/2024

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE JAQUETAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POLICIA MILITAR, ATRAVES DO CONVENIO DE RÁDIO PATRULHA MUNICIPAL COM O MUNICIPIO DE IRATI/SC, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.





**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
Nº025/2024 - ADM**

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A Secretaria de Administração vem atender à solicitação da POLICIA MILITAR DESTACAMENTO IRATI/SC, através do convenio rádio patrulha municipal, conta corrente nº106110-0, para atender à necessidade solicitada, de Jaquetas destinadas aos Policiais que trabalham no grupamento que fazem o Policiamento do município de Irati/SC. De acordo com o exposto na solicitação encaminhada ao município pelo policial Ilmar Meurer 2ºSGT PM MAT 925256-8, CMT 7º/2º/5ª/2ºBPM/FRON, optamos pela aquisição do material solicitado, dessa forma, solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias de publicação.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual. Além disso, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

**2. Descrição do objeto:**

AQUISIÇÃO DE JAQUETAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POLICIA MILITAR, ATRAVES DO CONVENIO DE RÁDIO PATRULHA MUNICIPAL COM O MUNICIPIO DE IRATI/SC.

**ITEM 01-** AQUISIÇÃO DE JAQUETAS ANAROQUE DUPLA FACE MODELO PADRÃO DA PMSC- POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA- 2024, TAMANHO M.

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

O município não dispõe de servidor capacitado nem dos materiais para confeccionar as jaquetas, não tem disponibilidade no mercado para locação, sendo a aquisição a melhor solução para o momento.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**





A quantidade a ser contratada será de 5(Cinco) unidades e ira suprir a necessidade do exercício de 2024.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que atendem o objeto, realizado pelo Sargento Ilmar Meurer da Policia Militar de Irati – SC, verificou-se o menor preço para o item, conforme dados abaixo:

Empresa 01 Boinas Verdes	Empresa 02 Montese	Empresa 03 Cerro Torre
Valor de R\$ 1.320,00 Por unidade Total de 5 unidades R\$ 6.000,00	Valor de R\$ 1.099,90 Por unidade Total de 5 unidades R\$ 5.499,50	Valor de R\$ 789,90 Por unidade Total de 5 unidades R\$ 3.949,50

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

A data pretendida para conclusão da contratação é dia 21/06/2024.  
O prazo para de entrega em até 30 dias corridos.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é media devido a necessidade do objeto.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto não tem vinculação a outros documentos de formalização de demanda.

Irati/SC, 11 de junho de 2024.

**EMERSON PEDRO BAZI**  
Matrícula nº 10014-04  
Secretário de Administração







## DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Eu, ILMAR MEURER, brasileiro, Sargento da Polícia Militar de Irati/SC, portadora da CPF **01764175913**, Matrícula nº 925256-8, DECLARO, que solicitei e recebi os orçamentos para cotação de preço referente a aquisição de jaquetas para os policiais que trabalham no grupamento que fazem o policiamento do município de Irati/SC, em nome da Polícia Militar de Irati/SC, requeridos através do aplicativo WhattsApp.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Irati/SC, 03 de junho de 2024.

*Ilmar Meurer*

ILMAR MEURER



À Polícia Militar  
Município de IRATI - SC

### ORÇAMENTO

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Jaqueta Dupla Face 3x1 PMSC Modelo 2024	5 unidades	R\$ 789,90	R\$ 3.949,50

Valor total do orçamento: R\$ 3.949,50

Prazo de entrega: 60 dias

Frete: CIF

Pagamento: 30 dias

#### IMAGENS JAQUETA:

FRENTE



COSTAS



JAQUETA LADO EXTERNO

**FRENTE**

**COSTAS**

**JAQUETA LADO INTERNO SEM FLEECE**



**2.24. Ilustração do modelo (Fleece):**

**FRENTE**

**COSTAS**





**4. TABELA DE MEDIDAS:**
**4.1. MEDIDAS DO CASACO DE ANORAQUE:**

ITENS	Numeração				
	P	M	G	GG	XG
(A) Largura do tórax	62	64	66	68	72
(B) Comprimento frontal	70	72	74	76	80
(C) Comprimento costas	77	79	81	83	85
(D) Comprimento mangas	80	82	84	86	88
(E) Punho	15	16	16	17	18
(F) Quadril	62	64	66	68	72
(G) Largura das Costas	49	51	53	55	57

**4.1.1. Pontos de medidas:**


EDEMILSON PADILHA  
 CERRO TORRE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA.



# BOINAS VERDES FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS MILITARES LTDA

RUA ALBINO SA FILHO, 251 - SALA 01CHAPECO - SC

TELEFONE: 048 9 8501-6018

CNPJ/CPF: 40.141.544/0001-98

IE: 260841617

CEP: 89805400

E-MAIL:



## ORÇAMENTO N° 606

Data: 28/05/24

### Cliente

Nome: MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ/CPF: 95990230000151

IE: ISENTO

Contato:

Endereço: Rua João Beux Sobrinho n 385

Cidade: IRATI

UF: SC

Telefone: 0000000000

Vendedor: Rubens

### Descrição

#### Itens Orçados

Cód	Nome do Produto	Marca	Obs	Unid	Qtd	V. Unit	Total
154	CASACO ANAROQUE PM SC	BOINAS VERDES		PC	5	R\$ 1.320,00	R\$ 6.600,00

**Quantidade: 5**

**Produto: R\$ 6.600,00**

**Desconto: R\$ 0,00**

**Total: R\$ 6.600,00**

### Condições de Pagamento

**0,5**

BOINAS VERDES  
FARDAMENTOS E  
EQUIPAMENTOS  
MILITARE:4014154400019

Assinado de forma digital por  
BOINAS VERDES FARDAMENTOS  
E EQUIPAMENTOS  
MILITARE:40141544000198  
Dados: 2024.05.28 17:10:47  
-03'00'

Ass. Cliente

Ass. Funcionário



MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 4120, Sala 04  
88704715 - Tubarão, SC  
Telefone: (48) 3628-1819  
CNPJ: 25.434.062/0001-32

## Proposta Nº 5980

### Para

Grupamento de Irati CPF: ,  Fone: (49) 8402-9848, Celular: (49) 8402-9848, 30b3c2p5g@pm.sc.gov
---

<b>Número da Proposta</b>	5980
<b>Data</b>	29/05/2024

Vendedor(a): VG - Empenhos Venda Direta

### Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	FUN Jaqueta Anoraque Dupla Face Unisex Caqui – PMSC TAMANHO:M	0000000144230	UN	5,0	1.099,90	5.499,50

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	5	0,00	5.499,50	0,00	5.499,50

### Condições gerais

<b>Prazo de entrega</b>	A combinar
<b>Validade</b>	15 dia(s)

### Observações

Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.  
O orçamento pode sofrer alterações relacionadas a alterações nos valores dos tecidos.  
O prazo de entrega deverá ser acordado no momento do fechamento da compra.

DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO C6 - AGÊNCIA 0001 - CONTA CORRENTE 25142282-8. MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA.  
OPTANTES PELO SIMPLES

Atenciosamente,  
Vendas Montese

<b>Data da aprovação</b> _/_/	<b>Assinatura do cliente</b> _____	<b>Proposta Nº: 5980</b> <b>Valor Total: 5.499,50</b>
----------------------------------	---------------------------------------	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51      Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000      - Irati - SC

Solicitação Nr.: 171/2024

Data: 12/06/2024

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/1

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

**Centro de Custo:** 37 - DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR      **Código da Dotação :**  
**Órgão:** 8 - SEC. TRANSPORTES E OBRAS      10.01.2.041.3.3.90.30.23.00.00.00 (188/2024)  
**Unidade:** 2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Nome do Solicitante:** EMERSON PEDRO BAZI  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385  
**Destinação:** AQUISIÇÃO DE JAQUETAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POLICIA MILITAR, ATRAVES DO CONVENIO DE RÁDIO PATRULHA MUNICIPAL COM O MUNICIPIO DE IRATI/SC.      **Identificação:**

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	5	UN	AQUISIÇÃO DE JAQUETAS ANAROQUE DUPLA FACE MODELO PADRÃO DA PMSC- POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA- 2024, TAMANHO M. (1-3-8086)	789,9000	3.949,50
				<b>Preço Total:</b>	<b>3.949,50</b>

Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI:.....

Irati, 12 de Junho de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE JAQUETAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POLÍCIA MILITAR, ATRAVÉS DO CONVENIO DE RÁDIO PATRULHA MUNICIPAL COM O MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

**Processo Adm. nº:** 83/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma Pgt. / Reajuste:** EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE  
**Prazo Entrega/Exec.:** EM ATE 30 DIAS CORRIDOS  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385  
**Urgência:** IMEDIATA  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Observações:** A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VEM ATENDER À SOLICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DESTACAMENTO IRATI/SC, ATRAVÉS DO CONVENIO RÁDIO PATRULHA MUNICIPAL, CONTA CORRENTE Nº106110-0, PARA ATENDER À NECESSIDADE SOLICITADA, DE JAQUETAS DESTINADAS AOS POLICIAIS QUE TRAB  
**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-MUNICÍPIO DE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
188	10.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Convênio Polícia Civil/Militar com o Trânsito	3.3.90.30.23.00.00.00	3.949,50
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
<b>Total previsto:</b>				<b>3.949,50</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	5,000	UN	AQUISIÇÃO DE JAQUETAS ANAROQUE DUPLA FACE MODELO PADRÃO DA PMSC- POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA- 2024, TAMANHO M. (1-3-8086)	789,9000	3.949,50
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>789,9000</b>	<b>3.949,50</b>

Irati, 12 de Junho de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI  
Secretário de Administração



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 83/2024  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** EM ATE 30 DIAS CORRIDOS  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**Urgência:** IMEDIATA  
**H - Vigência:** 30 DIAS  
**I - Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE JAQUETAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POLICIA MILITAR, ATRAVES DO CONVENIO DE RÁDIO PATRULHA MUNICIPAL COM O MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.  
  
**J - Observações:** A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VEM ATENDER À SOLICITAÇÃO DA POLICIA MILITAR DESTACAMENTO IRATI/SC, ATRAVÉS DO CONVENIO RÁDIO PATRULHA MUNICIPAL, CONTA CORRENTE Nº106110-0, PARA ATENDER À NECESSIDADE SOLICITADA, DE JAQUETAS DESTINADAS AOS POLICIAIS QUE TRAB  
  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-MUNICIPIO DE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
188	10.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00	Convênio Policia Civil/Militar com o Trânsito	3.3.90.30.23.00.00.00	3.949,50
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
<b>Total Previsto :</b>				<b>3.949,50</b>

Irati, 12 de Junho de 2024.

NEURI  
MEURER:4603396 2024.06.12  
3920 10:56:48 -03'00"  
Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 83/2024  
Data do Processo Adm.: 12/06/2024  
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE JAQUETAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POLICIA MILITAR, ATRAVES DO CONVENIO DE RÁDIO PATRULHA MUNICIPAL COM O MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
188	10.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.23.00.00.00	4.255,09	3.949,50
					<b>Total Previsto:</b>	<b>3.949,50</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>3.949,50</b>

Irati, Em 12.06.24

Odirlei C. Bergamaschi  
CONTADOR  
CRC/SC-31357/0-2

Assinatura do Responsável



**CERRO TORRE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA**  
**C.N.P.J. Nº 18.534.947/0001-48**  
**N.I.R.E. Nº 41211010930**  
**1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**IAN DA ROCHA PADILHA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/09/1995, comerciante, residente e domiciliada à Avenida Padre Natal Pigatto, nº 2.047 – Vila Elizabeth, CEP 83607-240, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.982.880-7 SSP-PR, e do CPF nº 074.397.619-36; Único sócio componente da empresa: **CERRO TORRE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA** com sede à Rodovia BR-277 Ponta Grossa Curitiba, nº 2571, Vila Solene, CEP 83607-105, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, com o CNPJ/MF sob o número 18.534.947/0001-48, e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41211010930, por despacho em sessão do dia 08 de setembro de 2022, de comum acordo resolvem alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade cria uma FILIAL de nº 02 na Avenida Padre Natal Pigatto, nº 95, Vila Bancária, CEP 83601-630, na cidade de Campo Largo, estado do Paraná, com a com a mesma denominação social da sede, com capital social de R\$ 20.000,00, desmembrado do capital da MATRIZ; com início das atividades em 29 de Setembro de 2022; que tem como objetivo o Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00), Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02), e o Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/02).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade cria uma FILIAL de nº 03 na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 158 – Loja 02 – Andar TR – Cond. Regina ED – Centro, CEP 80410-180, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, com a com a mesma denominação social da sede, com capital social de R\$ 20.000,00, desmembrado do capital da MATRIZ; com início das atividades em 29 de Setembro de 2022; que tem como objetivo o Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00), Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02), e o Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/02).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade cria uma FILIAL de nº 04 na Rua Doutor Paula Xavier, nº 1512, Centro, CEP 84010-270, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, com a com a mesma denominação social da sede, com capital social de R\$ 20.000,00, desmembrado do capital da MATRIZ; com início das atividades em 29 de Setembro de 2022; que tem como objetivo o Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00), Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02), e o Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/02).

**CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei Complementar nº 123 e o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, passa a transcrever, na íntegra, o seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CERRO TORRE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA**  
**C.N.P.J. Nº 18.534.947/0001-48**  
**N.I.R.E. Nº 41211010930**

**IAN DA ROCHA PADILHA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/09/1995, comerciante, residente e domiciliada à Avenida Padre Natal Pigatto, nº 2.047 – Vila Elizabeth, CEP 83607-240, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.982.880-7 SSP-PR, e do CPF nº 074.397.619-36; Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **CERRO TORRE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede à Rodovia BR-277 Ponta Grossa Curitiba, nº 2571, Vila Solene, CEP 83607-105, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, com o CNPJ/MF sob o número 18.534.947/0001-48, resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **CERRO TORRE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: Rodovia BR-277 Ponta Grossa Curitiba, nº 2571, Vila Solene, CEP 83607-105, Município de Campo Largo, Estado do Paraná.

Jan 99

[Handwritten signatures]





**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto empresarial será de: Confecção de peças do vestuário (jaquetas, calças e camisas esportivas) (Cnae 1412-6/01); Fabricação de artigos para viagem, bolsas e mochilas (Cnae 1521-1/00); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Cnae 4642-7/02); Comércio Varejista de artigos do Vestuário e acessórios (Cnae 4781-4/00); Comércio Varejista de artigos de viagem (malas, mochilas, bolsas e valises) (Cnae 4782-2/02); Comércio Varejista de artigos esportivos, tais como: equipamentos e materiais esportivos, acessórios especializados para a pratica de esportes e equipamentos de segurança (Cnae 4763-6/02).

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa iniciará suas atividades a partir de 18 de Julho de 2013 e seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil REAIS), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor R\$	%
IAN DA ROCHA PADILHA	120.000	R\$ 120.000,00	100,00%
TOTAL	120.000	R\$ 120.000,00	100,00%

**CLÁUSULA SEXTA – DAS FILIAIS** – A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, escritórios, em qualquer parte do território nacional, e ou no exterior, desde que observadas às disposições vigentes. Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, a sociedade atuará:

**Parágrafo Primeiro.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) situado na Rodovia BR-277 Ponta Grossa Curitiba, nº 2571, Vila Solene, CEP 83607-105, Município de Campo Largo, Estado do Paraná no qual serão exercidas as atividades de Confecção de peças do vestuário (jaquetas, calças e camisas esportivas) (Cnae 1412-6/01); Fabricação de artigos para viagem, bolsas e mochilas (Cnae 1521-1/00); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Cnae 4642-7/02); Comércio Varejista de artigos do Vestuário e acessórios (Cnae 4781-4/00); Comércio Varejista de artigos de viagem (malas, mochilas, bolsas e valises) (Cnae 4782-2/02); Comércio Varejista de artigos esportivos, tais como: equipamentos e materiais esportivos, acessórios especializados para a pratica de esportes e equipamentos de segurança (Cnae 4763-6/02).

**Parágrafo Segundo.** Em estabelecimento eleito como Filial Nº 1 situado na Rua Camões, nº 1.484 – Térreo – Condomínio Edifício Camões, Bairro Hugo Lange, CEP 80040-180, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, com a com a mesma denominação social da sede e com o CNPJ/MF sob o número 18.534.947/0002-29 e NIRE nº41902100088, com capital social de R\$ 20.000,00, desmembrado do capital da MATRIZ; com início das atividades em 15 de Agosto de 2022; que tem como objetivo o Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00), Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02), e o Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/02).

**Parágrafo Terceiro.** Em estabelecimento eleito como Filial de nº 02 na Avenida Padre Natal Pigatto, nº 95, Vila Bancária, CEP 83601-630, na cidade de Campo Largo, estado do Paraná, com a com a mesma denominação social da sede, com capital social de R\$ 20.000,00, desmembrado do capital da MATRIZ; com início das atividades em 29 de Setembro de 2022; que tem como objetivo o Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00), Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02), e o Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/02).

**Parágrafo Quarto.** Em estabelecimento eleito como Filial de nº 03 na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 158 – Loja 02 – Andar TR – Cond. Regina ED – Centro, CEP 80410-180, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, com a com a mesma denominação social da sede, com capital social de R\$ 20.000,00, desmembrado do capital da MATRIZ; com início das atividades em 29 de Setembro de 2022; que tem como objetivo o Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00), Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02), e o Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/02).



CERRO TORRE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA  
C.N.P.J. Nº 18.534.947/0001-48  
N.I.R.E. Nº 41211010930  
1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



**Parágrafo Quinto.** Em estabelecimento eleito como filial de nº 04 na Rua Doutor Paula Xavier, nº 1512, Centro, CEP 84010-270, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, com a com a mesma denominação social da sede, com capital social de R\$ 20.000,00, desmembrado do capital da MATRIZ; com início das atividades em 29 de Setembro de 2022; que tem como objetivo o Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00), Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02), e o Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/02).

**CLÁUSULA SETIMA** – A administração da empresa será exercida pelo Sr. **IAN DA ROCHA PADILHA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa LTDA. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA OITAVA** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA** – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o(s) sócio(s) que prestarem serviço à sociedade, observado as disposições regulamentares pertinentes.

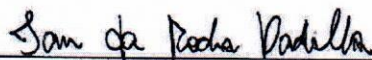
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE EMPRESA** – Declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Largo - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Campo Largo, 29 de Setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
IAN DA ROCHA PADILHA  
Sócio/Administrador







## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUSTAVO SCAPIN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 063934, registrado em 07/12/2011, inscrito no CPF nº 06454388980, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06454388980	063934	GUSTAVO SCAPIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2022 10:05 SOB Nº 20226603008.  
PROTOCOLO: 226603008 DE 06/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213463918. CNPJ DA SEDE: 18534947000148.  
NIRE: 41211010930. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2022.  
CERRO TORRE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.534.947/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/07/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CERRO TORRE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR-277 PONTA GROSSA CURITIBA</b>	NÚMERO <b>2571</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>83.607-105</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SOLENE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO LARGO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE <b>(41) 3292-4259</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/07/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2024** às **08:46:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1